

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

01 VAGA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
DISCIPLINA: CIÊNCIAS
20 AULAS

DATA: 09/02/2022
LOCAL: EMEF PROFº ARLINDA ROSA NEGRI
RUA JOÃO NEGRI, Nº 412 – JD ADELAIDE – Dumont/SP

HORÁRIO: 08:00 – classificado: 01º ao 7º lugar

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3. Título de Eleitor;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6. Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 1.8. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

- 1.10.** Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
 - 1.11.** Comprovações de escolaridade requeridos pela função pública;
 - 1.12.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;
 - 1.13.** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
 - 1.14.** Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
 - 1.15.** Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- 2.** O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
 - 3.** Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
 - 4.** O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
 - 5.** O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
 - 6.** É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 002/2021.
 - 7.** As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
 - 8.** As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
 - 9.** Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

10. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.

11. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 04 de janeiro de 2022.

Fernanda Balsamo Ferracini
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dumont-SP